



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 463/2026
De 14 de julho de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Fernanda De Oliveira Freitas** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Fernanda De Oliveira Freitas**, matrícula nº 2008, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 16 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal